



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO19-2023**

### **O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**

**DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-180008/000129/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **1. DATA E LOCAL**

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 29 de agosto de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).**

#### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 25/08/2023 e 28/08/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:  
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.  
Rua Marmorex, 9 Vera Cruz, Seropédica – RJ  
Estrada Adhemar Bebiano, 4910 - Engenho da Rainha – RJ  
Rua Ceará - sem número – Esquina (colado) ao lado do número 366 - Praça da Bandeira, Leopoldina – RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

#### **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de setembro, mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-180008/000129/2023.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-180008/000129/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1			95VJJ1L8ABM005090	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 422,42
2	487790707	KXX9252/RJ	93FSTJXGBCM009113	KASINSKI	SOFT	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 382,41
3			95VJK2D8CDM001225	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 477,07
4			95VFU6B8CDM000379	DAFRA	ZIG PLUS	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 521,48
6			95VJK4G8DEM003884	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 506,52
7	1035605284	LRT8800/RJ	LTEXCBLB7E1002232	I	CHARMING BRAVAX BX50CC	AMARELA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 506,52
8	1090194738	KXW7906/RJ	95VJK6E8EFM001295	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 609,05
9	1117919789	KXM7930/RJ	951BXKBA0F000734	MOTO TRAXX	JL50Q-8	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 462,11
10	944569013	HGU2368/SP	94J2XMJE77M015801	SUNDOWN	HUNTER 90	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 253,42
11			9C2HA07003R006487	HONDA	C100 BIZ	AZUL	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 745,61
12			LSYARCA8D1103676	I	ZHONGNENG AUGURI SS50	Vermelha	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 477,07
13	430378041	LLP9960/RJ	9C2JF2500BR016898	HONDA	LEAD 110	ROSA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.167,23
14	1275086648	LRM1867/RJ	9C2JF2500ER308420	HONDA	LEAD 110	AZUL	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.331,98
15	405368526	LLP4513/RJ	9C6KE1550C0004843	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.034,62
18	807022055	LOS8143/RJ	9C2JC30103R246890	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 906,73
19	823976866	LRL0278/RJ	9C6KE044004043741	YAMAHA	YBR 125K	PRATA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 586,85
20	863265227	LUO1098/RJ	9C2JC30705R073917	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 933,98
23	906845211	LKD5176/RJ	9C2JC30707R041046	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 560,79
24	945451776	LPC4033/RJ	9CDCF47AJ7M026174	JTA	SUZUKI AN125	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 852,55
25	934594236	KXL1049/RJ	9C2JC30707R228639	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 981,38
26	931248531	KOU1C69/RJ	9C2JA04107R050507	HONDA	BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.046,75
27	911777083	KZL0449/RJ	9CDNF41AJ7M032946	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 961,54
28	950457698	KMW9379/RJ	9CDNF41AJ8M047877	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 985,64

29	958240396	KVI3040/RJ	9CDCF47AJ8M040445	JTA	SUZUKI AN125	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 282,25
31	119892111	KWX2241/RJ	9C2JC30708R789728	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.005,95
32	119333740	KNT9344/RJ	9C2JC30708R747688	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.005,95
33	980075181	KWE2709/RJ	9C2JC30708R189594	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 574,83
34	982399936	KYP1710/RJ	9C2JC30708R696982	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.005,95
35	989796973	KZA1D81/RJ	9CDNF41LJ8M230621	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 786,40
36	201056100	LLC6D63/RJ	9CDCF47AJ9M074897	JTA	SUZUKI AN125	PRATA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 913,82
37	138521131	HCR5565/RJ	9C6KE122090033954	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 901,37
38	138760233	KZG2093/RJ	9C2JC41109R026477	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.031,15
39	138932859	KZP2248/RJ	9C2JC41209R026609	HONDA	CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.075,57
40	171181948	KNV7619/RJ	9C2JC4110AR525871	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.063,28
41	473609835	KVS5762/RJ	95VBT1C5AAM000180	DAFRA	SMART 125 EFI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 758,99
43	230238114	KYF5852/RJ	9C6KE1210A0041639	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.051,31
44	281803706	LLJ6570/RJ	9C2JC4120BR501175	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.150,85
45	316904031	LLS169/RJ	9C2JC4110BR703023	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.090,85
46	378991248	KON9051/RJ	9C2JC4820BR040835	HONDA	BIZ 125 ES	VERDE	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.517,83
48	476471419	KOW6457/RJ	9C6KE1520C0094581	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.021,23
49	489973396	LQL7150/RJ	9C2JC4110CR581884	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.119,20
51	573115150	OVJ0H95/ES	9C2JC4110DR124898	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.149,44
52	585773254	LQY3772/RJ	9C2JC4110DR121137	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.149,44
53	554881373	KWB6539/RJ	9C6KE1920E0004026	YAMAHA	YBR125 FACTOR K	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.116,52
54	1015098751	LRK5728/RJ	9C6KE1950E0022759	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.116,52
55	1022694798	LRO7714/RJ	9CDCF4FAJFM200771	JTA	SUZUKI BURGMAN I	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.284,26
56	1061165237	LSE2389/RJ	9C6KE1940G0051420	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.472,31
58	825020158	KUB9601/RJ	9C2KC08504R006160	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.056,98
59	851414290	LSL1044/RJ	9C2KC08505R043419	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.087,54
60	878501797	KZZ2960/RJ	9C2KC08506R008472	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRATA	2005/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 646,29
61	928725570	LPAS201/RJ	9C2KC08107R212214	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.147,55
62	944228011	KZK0155/RJ	9C2KD03308R017263	HONDA	NXR150 BROS ES	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.271,66
63	942966520	LPB9701/RJ	9C2KC08208R019113	HONDA	CG 150 TITAN ESD	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.333,55
64	977042855	HHA3H90/RJ	9C2KC08108R260201	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.182,98
65	116692251	LPH6532/RJ	9C2KD03208R036131	HONDA	NXR150 BROS KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 681,10
66	251574091	KZB4582/RJ	95VCB1L589M024792	DAFRA	KANSAS 150	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 738,99
67	182168310	KXN4078/RJ	9C2KC1550AR014758	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.330,56
68	231144482	LLF9848/RJ	9C2KD0510AR029940	HONDA	NXR150BROS MIX ESD	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.587,92
69	280685882	LLJ4793/RJ	9C2KC1680BR312355	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.370,88
70	323057969	LPV5290/RJ	9C2KC1650BR511885	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.425,69
71	352041285	KVN8001/RJ	9C2KD0540BR121447	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.640,99
72	496534661	KVV7114/RJ	9C2KD0550CR602847	HONDA	NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.659,26
73	567768341	KPO7F24/RJ	9C2KC1670DR518545	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.474,99
74	572902298	LTP5255/RJ	9CDNG4AAJEM205694	JTA-SUZUKI	GSR150I	AMARELA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.138,25

75	100565224	LRG7485/RJ	9C2KC1680E538691	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.617,84
76	1110526463	LMK6404/RJ	9C2KF1710FR814302	HONDA	PCX 150	PRETA	2015/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.826,06
77	1146345841	KYU9132/RJ	9C6RG3810J0013589	YAMAHA	YS150 FAZER SED	AZUL	2017/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.988,91
79	1233586081	RIS1B26/RJ	9C6DG2570L0009389	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S	BRANCA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.443,93
80			9C6DG2560M0025854	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2020/2021	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.620,17
82	1322687398	RKR8B58/RJ	9C6RG3160N0025999	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.141,53
85	1179798390	LMS3B90/RJ	9C2KC2220KR100197	HONDA	CG 160 CARGO	BRANCA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.053,01
86	1217280798	LUE3J58/RJ	9C2KC2210LR017528	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.293,04
87	1262418345	RJL4B18/RJ	9C6SG3310L0048251	YAMAHA	NMAX	BRANCA	2020/2020	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.503,46
88	754560830	KMY5818/RJ	9C2MC27001R019807	HONDA	CBX 200 STRADA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 910,98
89	791997340	LOH7505/RJ	9C6KG009020018698	YAMAHA	XT 225	DOURADA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 816,17
90	905163737	KVW1373/RJ	9C2MC35007R023405	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.247,09
91	954859120	KNB9958/RJ	9C6KG017080068414	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.371,83
92	144632357	LKX2293/RJ	9C2MC35008R124300	HONDA	CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.305,99
93	311712193	LLL3269/RJ	9C6KG0460B0023864	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.739,12
94	535000880	KPJ5219/RJ	MLHMC419XC5106733	I	HONDA CBR 250R	AZUL	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.079,63
96	192281062	HLS3453/RJ	9C2NC4310AR041269	HONDA	CB 300R	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.496,88
97	349930740	LPZ7321/RJ	9C2NC4310BR268720	HONDA	CB 300R	AZUL	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.534,37
98	587222999	KPQ8606/RJ	9C2ND1110DR023068	HONDA	XRE 300	BRANCA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.245,32
99	1061663741	KWW5972/RJ	95VKV8F5FGM001393	DAFRA	CITYCOM 300I	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.231,78
102	126652473	LJY4678/RJ	9BD146000H3266351	FIAT	PREMIO CS 1.3	AZUL	1987/1988	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 564,62
104	314217789	LJK1361/RJ	9BWZZ32ZKP011859	VW	SANTANA GLS 2000	AZUL	1989/1989	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.021,65
105	315411430	KQA7542/RJ	9BFZZ5Z5ZKB036375	FORD	DEL REY BELINA L	DOURADA	1990/1990	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 905,52
107	433684550	BGA4702/RJ	9BFZZ5Z4ZMB184229	FORD	ESCORT GL	AZUL	1991/1991	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 830,78
112	321491300	LJJ2115/RJ	9BD146000P8329099	FIAT	FIORINO 1.0	BRANCA	1993/1994	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.208,90
114	620076615	KOC1782/RJ	9BWZZ30ZRP236331	VW	PARATI CL 1.8	AZUL	1994/1994	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.854,18
115	622810740	LAD7037/RJ	9BGJM11RRR053494	GM	MONZA CLUB	AZUL	1994/1994	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.604,96
116	628906528	LAM5799/RJ	9BWZZ30ZRP308783	VW	GOL 1000	BEGE	1994/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 964,34
118	635927691	LAR8J48/RJ	9BD146000S5479291	FIAT	UNO ELECTRONIC	AZUL	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.179,92
119	642451788	LAX9466/RJ	9BWZZ33Z5P041536	VW	QUANTUM GL 2000 I	BEGE	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.018,94
122	654917558	LBH9B29/RJ	9BWZZ327TP021523	VW	SANTANA GL 2000 I	AMARELA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.546,84
124	662474945	LAU7253/RJ	9BGJG19BVTB531956	GM	VECTRA GL	VERDE	1996/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.713,11
127	673529100	KMS0568/RJ	9BD178016V0235314	FIAT	PALIO ED	CINZA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.702,80
129	687994713	KRD2434/RJ	9BD178226V0463207	FIAT	PALIO EDX	VERMELHA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.450,76
130	690449194	LCC0181/RJ	9BGJK19BWB532562	GM	VECTRA GLS	VERMELHA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.787,94
134	695475665	LCF0323/RJ	9BWZZ377WP529037	VW	GOL 16V	CINZA	1998/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 843,85
137	704622513	LCK2258/RJ	9BGSC08ZXWB604609	GM	CORSA WIND	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.151,16
142	728820269	LCZ2525/RJ	9BGSC68Z0YC143366	GM	CORSA WIND	AZUL	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.371,82
144	731096517	LNA5574/RJ	8AWZZ26K2YA501892	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	VERDE	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.641,92

146	741477653	LNF6255/RJ	9BWAC13X8YP027790	VW	SANTANA	BRANCA	2000/2000	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.790,38
148	733276202	LNB6582/RJ	9BWZZ373YP070546	VW	GOL 16V	PRETA	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 861,35
150	739690477	KRE7250/RJ	9BGSC19Z01C113142	GM	CORSA WIND	AZUL	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.431,22
151	746224982	KVI1B02/RJ	9BWCA41J814001762	VW	GOLF	VERDE	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.674,78
152	756602513	KNE7J84/RJ	9BGSC08Z01C140205	GM	CORSA WIND	AZUL	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.547,14
156	758451091	KMZ9797/RJ	VF38BRFVP15007785	IMP	PEUGEOT 406 ST	CINZA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.717,52
158	769517544	LNP4936/RJ	9BWCA05Y12T017969	VW	GOL SPECIAL	PRETA	2001/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.516,08
159	768028582	LNO3247/RJ	9BGSC19Z02B106575	GM	CORSA WIND	BRANCA	2001/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.492,16
160	785701702	LOC6432/RJ	9BD17808122350264	FIAT	PALIO YOUNG	CINZA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.563,44
163	790145499	LOG2987/RJ	93UMB28L334001678	AUDI	A3 1.8	PRATA	2002/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.511,20
165	807008656	LOS8A16/RJ	9BGSB19X03B192068	GM	CORSA CLASSIC	CINZA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.992,88
166	814586520	NFK1170/RJ	9BGSB19X04B106790	GM	CORSA CLASSIC	PRATA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.076,70
167	816100004	LQD0038/RJ	9362C7LZ94B000032	PEUGEOT	206 SELECTION	PRETA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.178,10
168	825244013	LQK0333/RJ	9BD19240T43023632	FIAT	STILO	VERDE	2004/2004	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.267,88
170	851202330	LPM1164/RJ	935CHRFN05B507554	CITROEN	XSARA PICASSOGXS	CINZA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.443,44
171	854479449	LPR1B74/RJ	93HE515505Z115522	HONDA	CIVIC LX	PRATA	2005/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.126,06
173	887673643	KZT4630/RJ	935CHN6A16B515931	CITROEN	PICASSO 16 GLX	PRETA	2006/2006	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.268,98
176	892969369	KYA0309/RJ	93HFA15307Z112671	HONDA	CIVIC LXS	PRETA	2006/2007	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.366,56
177	900615656	MWX1616/SP	9BGRX08907G190676	GM	CELTA 2P SPIRIT	VERMELHA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.643,85
181	931790921	KOV7656/RJ	9BGSN19908B152623	GM	CLASSIC SPIRIT	PRATA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.722,52
184	954268962	KVI2949/RJ	9BWKA05Z88A134150	VW	FOX 1.0 ROUTE	PRATA	2008/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.415,52
185	954777999	KVI2939/RJ	935CHN6A48B539374	CITROEN	PICASSO I116GLXF	PRETA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.678,08
186	969026129	KVM2583/RJ	9BGRZ08909G142357	GM	CELTA 2P LIFE	CINZA	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.938,88
187	122007247	KZO1557/RJ	93YBSR2TH9J183714	RENAULT	SANDERO PRI 16	PRATA	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.660,60
188	966102878	LQV2407/RJ	9BWDB09NX9P001631	VW	POLO SEDAN 1.6	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.598,90
189	991886410	LQP2554/RJ	9BD17350M94251924	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	PRETA	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 6.230,40
190	972414517	KWO2012/RJ	9BGAD69W09B114192	GM	VECTRA SD EXPRESSION	CINZA	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.952,44
191	145668355	KNU9582/RJ	9BWDA05U19T242162	VW	VOYAGE 1.0	BRANCA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.514,28
192	163348006	LPL3508/RJ	8AD3CN6BTAG004056	I	PEUGEOT 307 16 PR PK	PRATA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.678,86
195	200112775	LPO4158/RJ	KNABK514BAT894587	I	KIA PICANTO EX3 1.0L	PRATA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.326,98
196	195484517	LLB5329/RJ	9BWAB09N8AP016278	VW	POLO 1.6 BLUEMOTION	PRATA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 7.234,92
197	226336050	ERN4661/SP	1G1ZE5E07AF263088	I	CHEVROLET MALIBU LTZ	CINZA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 9.061,36
200	282343318	LLJ7387/RJ	9BD27803MB7358600	FIAT	STRADA FIRE FLEX	BRANCA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.497,35
202	230214525	ERW2251/RJ	9BWAA05U6BP061902	VW	GOL 1.0	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.628,49
203	282187200	KXZ7984/RJ	8AC903662BE041832	I	M.BENZ TAKO SPRINM 16	BRANCA	2010/2011	DIESEL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 22.765,82
205	452352240	EYR0594/RJ	9BGCS80X0CB184100	CHEVROLET	MONTANA SPORT	BRANCA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 9.123,84
206	453788610	LUR4372/RJ	LJ16AK236C4491810	I	JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.156,58
207	340695455	KPU2187/RJ	9BD195112C0213793	FIAT	UNO WAY 1.0	VERMELHA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 6.800,64
208	377106780	LQA9315/RJ	93YLSR7UHCJ886539	RENAULT	LOGAN EXP 16	AMARELA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.682,16

209	465564640	KOS8041/RJ	9BGRP48FCG380318	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 6.062,32
210	498451151	KPB2283/RJ	KNAGN412BD5304256	I	KIA OPTIMA EX 2.4 AT	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 14.065,26
211	473792346	OLR2996/MG	93HGM2620DZ101646	HONDA	CITY LX FLEX	CINZA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 10.145,74
212	505900866	LQP7932/RJ	93YBSR7RHDJ544544	RENAULT	SANDERO EXP1016V	PRATA	2012/2013	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.486,04
215	993417574	KPV8377/RJ	8AP196271E4057683	I	FIAT PALIO ATTRACT 1.0	PRATA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 7.604,52
217	1021338858	LRM9C52/RJ	9BWAB45U2FP089674	VW	GOL CITY MC S	PRATA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 8.704,08
218	1051839820	AZR2152/RJ	93Y5SRD04GJ923460	RENAULT	SANDERO EXPR 10	PRATA	2015/2016	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 8.222,06
219	1070241951	PWZ9E82/RJ	93Y4SRD64GJ974839	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	PRATA	2015/2016	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 8.838,72
220	1069525321	LSG8D18/RJ	9BWDB45U1GT030962	VW	VOYAGE CL MB	PRETA	2015/2016	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 9.797,26
221	1110068066	PDU8E63/RJ	9BGJG7520HB152768	CHEV	SPIN 1.8L MT L S E	PRATA	2016/2017	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 10.544,38
223	1133344590	QNG4722/MG	93Y4SRF84JJ081861	RENAULT	LOGAN AUTH 10	PRATA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 8.689,12
224	1162750100	QOY5135/MG	94DFUK13KB102477	NISSAN	MARCH 10S	BRANCA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 10.131,88
225	1201900317	LMZ5C01/RJ	9BGKL48U0KB252911	CHEVROLET	ONIX 10MT JOY	PRETA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 11.450,56

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

---

**Referência:** Processo nº SEI-180008/000129/2023.

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>